



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Matupá

PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA 2 SUB 50

DECLARAÇÃO

Na qualidade de Prefeito do Município de Matupá, Estado de Mato Grosso, DECLARO em cumprimento à legislação de regência do Programa Minha Casa Minha Vida – PMCMV 2, para municípios com população limitada a 50.000 habitantes que a beneficiária **Waldineth de Sousa Paiva**, NIS: 16648108577, R.G.1253772-1 SSP/MT, CPF: 835.331.921-72, por não ter atendido à convocação feita na edição de 15/04/2015, edição nº 2.206 do Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Diário Oficial de Contas – Tribunal de Contas de Mato Grosso, edição nº 609, do Site Oficial do Município de Matupá, www.matupa.mt.gov.br e local de grande circulação (Paço Municipal), encontrando-se em local incerto e não sabido, será **EXCLUÍDO** do Programa, iniciando-se, a partir desta data, o processo para sua substituição.

Matupá-MT, 25 de Maio de 2015.


Valter Miotto Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal
de Administração e Publicado por
Afixação em lugar de costume em
data supra: 25.1.05.12015
Helia Aurora Fico